



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 366/2019, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 101/2019, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a aquisição de kit's de uniformes, equipamentos de proteção individual e *ecobag's*, para subsidiar ações de coleta seletiva, em conformidade com as disposições do Convênio n.º 4500048709, firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **LEONARDO MIOTO ALVES 09879414969, CNPJ: 34.176.309/0001-59 doravante (LEONARDO); ALLAN MARCHESE, CNPJ: 19.611.542/0001-29 doravante (ALLAN); COMERCIAL EVERLING LTDA – ME, CNPJ: 21.969.537/0001-34 doravante (COMERCIAL)**. Todas as apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 - ECOBAG

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS
1º	ALLAN	2,38
2º	COMERCIAL	2,38
3º	LEONARDO	2,38

ITEM 02 – KIT UNIFORME

Pág 1/3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	LEONARDO	190,00
2º	COMERCIAL	195,00

ITEM 03 – LUVA DE PROTEÇÃO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	COMERCIAL	35,00
2º	LEONARDO	35,00

ITEM 04 – KIT EPI

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	COMERCIAL	120,00
2º	LEONARDO	120,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

ITEM 01 - ECOBAG

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	ALLAN	2,36
2º	LEONARDO	2,37
3º	COMERCIAL	2,38

ITEM 02 – KIT UNIFORME

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	LEONARDO *	189,00
2º	COMERCIAL	195,00

* Licitante Inabilitada

ITEM 03 – LUVA DE PROTEÇÃO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	COMERCIAL	34,00

ITEM 04 – KIT EPI

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	COMERCIAL	118,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a licitante LEONARDO está inabilitada em virtude de não apresentar a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual (item 11.5.5). As demais licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas

Pág 2/3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

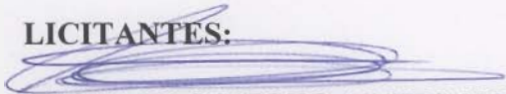
vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Jessica Finckler
Jessica G. Finckler
PREGOEIRO (A)

Sidiane Weiss
Sidiane Weiss
EQUIPE DE APOIO

Juliana Schueroff
Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


LEONARDO MIOTO ALVES 09879414969
CNPJ: 34.176.309/0001-59

Allan Marchese
ALLAN MARCHESE
CNPJ: 19.611.542/0001-29


COMERCIAL EVERLING LTDA - ME
CNPJ: 21.969.537/0001-34



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 101/2019

LANCE MÁXIMO
R\$ 117,41

TETO
120,00

ITEM 04	RODADAS	R\$	COMERCIAL	TETO	LANCE MÁXIMO	MEJOR LANCE
1ª	R\$	120,00				R\$ 120,00
2ª	R\$	118,00				R\$ 118,00
3ª						R\$ -
4ª						R\$ -
5ª						R\$ -
6ª						R\$ -
7ª						R\$ -
8ª						R\$ -
9ª						R\$ -
10ª						R\$ -
11ª						R\$ -
12ª						R\$ -

Quantidade 30

Valor Unitário 3.540,00

Arredondamento R\$ 0,00

R\$ 118,00

Desconto R\$ 2,00

Marcelo F. F. F. F.
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO

R\$ 35,00

LANÇE MÁXIMO

33,83

PREGÃO Nº 101/2019

ITEM 03	R\$	COMERCIAL	TETO	LANÇE MÁXIMO	MENOR LANCE
RODADAS					
1ª	R\$	35,00			R\$ 35,00
2ª	R\$	34,00			R\$ 34,00
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -

Quantidade

20

Valor Unitário

680,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 34,00

Desconto R\$ 1,00

Flávia Simchen
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO LANCE MÁXIMO

ITEM 02

R\$

R\$ 188,06

PREGÃO N° 101/2019

RODADAS	COMERCIAL	LEONARDO	LEONARDO	MENOR LANCE
1ª	R\$ 195,00	R\$ 190,00		R\$ 190,00
2ª	DECLINA	R\$ 189,00		R\$ 189,00
3ª				R\$ -
4ª				R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade

30

Valor Unitário

5.670,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 189,00

Desconto R\$ 6,00

Francisco Funchal
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO

PREGÃO N° 101/2019

LANCE MÁXIMO **R\$ 2,35**

ITEM 01	R\$	LEONARDO	COMERCIAL	ALLAN	MENOR LANCE
1ª	R\$	2,38	R\$ 2,38	R\$ 2,38	R\$ 2,38
2ª	R\$	2,37	DECLINA	R\$ 2,36	R\$ 2,36
3ª		DECLINA			R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -

Quantidade

9000

Valor Unitário

21.240,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 2,36

Desconto R\$ 0,02

Robson Lins
Pregoeiro(a)